Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
Em 14/08/03
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital F[illegible]llos

MOÇÃO N° MOÇ 400/2003

(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:
Em 14/08/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Parabeniza a carateca Lucélia Carvalho Ribeiro pela conquista da Medalha de Ouro nos Jogos Pan-Americanos de Santo Domingo.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares parabenizar a carateca Lucélia Carvalho Ribeiro pela conquista da Medalha de Ouro nos Jogos Pan-Americanos de Santo Domingo.

JUSTIFICAÇÃO

A competência, esforço e superação dessa atleta brasiliense que conquistou o bicampeonato pan-americano da modalidade, e assim, entrou para história do esporte nacional como a primeira mulher a conseguir duas medalhas de ouro consecutivas nos Jogos Pan-Americanos.

Moradora do Gama essa brasiliense de 25 anos superou cinco adversárias, teve que superar também as dores de uma antiga lesão que a incomodaram durante as lutas, e na base da raça conseguiu trazer essa medalha para Brasília e para o Brasil.

Lucélia é uma batalhadora, como o esporte não recebe grandes incentivos, encaixa seus treinamentos no horário que lhe sobra das 40 horas semanais que cumpre com professora do ensino médio na Fundação Educacional do DF.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ n.º 400/2003
Fls. n.º 01 BIA

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Fábio Barcellos

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de parabenizar a carateca brasiliense Lucélia Carvalho Ribeiro que tanto honra o nome de Brasília e do Brasil.

Sala das Sessões, em de de 2003.

Fábio Barcellos
Deputado Distrital

MOC 400/2003
Fls. nº 02 BTA